LEI Nº 4.705, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011

"Insere inciso ao art. 7º da Lei nº 3.827/05 que criou o COMDEF"

A CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - O art. 7º da Lei Municipal nº 3.827 de 18 de novembro de 2005, passa a vigorar acrescido do inciso XIV com a seguinte redação:

*"**Art. 7º -** ...*
XIV – 01 (um) representante da Associação Acessibilidade e Vida – AACEV de Itapira."

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 10 de fevereiro de 2011.

Eng.º ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
ASSESSORA DE GABINETE